

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**Portaria SJAM-Diref 179/2024**

Estabelece a Escala de Plantão Judicial do Recesso Forense 2024/2025

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- a) as disposições do artigo 62, inciso I, da Lei n. 5.010/66, que determinam o recesso judiciário anual no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro, bem como os termos do artigo 6º, II, da Resolução/CJF n. 079/2009;
- b) o disposto no artigo 14, inciso XLXIX da Resolução 14/2001-TRF/1ª Região, 184, 187, III, 188, 189, 190 e 192, do Provimento Geral COGER - 10126799;
- c) as disposições da CIRCULAR/PRESI – 82, de 14/12/2010, e da PORTARIA/PRESI/COGER 403, de 19/12/2012, bem como as determinações da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça/CNJ;
- d) a necessidade de estabelecer e disciplinar o funcionamento do plantão judicial durante o período supracitado, a fim de assegurar a prática de medidas judiciais de urgência e com risco de perecimento de direito, bem como evitar solução de continuidade dos serviços essenciais da área administrativa;
- e) o teor do Ofício-Circular 2/2024 (id. [21633764](#)), do Despacho SJAM-Diref [21698052](#) e dos demais documentos constantes do Processo SEI n. 0003346-04.2024.4.01.8002;

**RESOLVE:**

I – ESTABELEECER que o plantão das varas da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, incluindo a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, e da Vara Única da Subseção Judiciária de Tabatinga, durante o recesso forense/2024 (no período de 20/12/2024 a 06/01/2025) ocorrerá conforme a escala constante do Anexo a esta Portaria;

II – ESTABELEECER, nos termos da PORTARIA/PRESI/COGER n. 403, de 19/12/2012, que o expediente do plantão judicial nos dias úteis durante o recesso forense ocorrerá no horário de 13 às 18 horas, sem prejuízo de apreciação de demanda surgida fora do período acima referido, uma vez observada sua necessidade ou comprovada a urgência;

III – ESTABELEECER que na Subseção Judiciária de Tabatinga o plantão judicial ficará sob a responsabilidade do servidor JUAN CARLOS FRANCO NETO, Diretor de Secretaria da Vara Única;

IV – ESTABELEECER que, no período do recesso forense, a Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado do Amazonas será exercida pelo magistrado que estiver respondendo pela titularidade do plantão judicial;

V – ESTABELEECER que a convocação de servidores para prestarem serviços nas áreas Fim e Meio, durante o referido recesso forense, ocorrerá oportunamente em autos apartados.

VI – DETERMINAR à Secretaria Administrativa que adote providências quanto à realização da gestão financeira, orçamentária e patrimonial, e das atividades julgadas essenciais ao encerramento deste e abertura do novo exercício financeiro, além de outras atividades administrativas, com horário de funcionamento no intervalo das 09h00 às 15h00, preferencialmente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 15 de novembro de 2024.

**ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO**

Juiz Federal Diretor do Foro

**Telefone do Diretor(a) de Secretaria Plantonista: (92) 99135-8626**

ANEXO

<b>PERÍODO: 20/12/2024 a 22/12/2024</b>
<b>PLANTONISTAS TITULARES</b>
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara MARCOS PAULO MACEDO CHAVES, Diretor de Secretaria da 2ª Vara
<b>PLANTONISTAS SUBSTITUTOS</b>
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: ALAN FERNANDES MINORI, Juiz Federal Titular da 5ª Vara JOCIRLEY BRAGA DE SOUZA, Diretora de Secretaria da 5ª Vara
<b>PERÍODO: 23/12/2024 a 25/12/2024</b>
<b>PLANTONISTAS TITULARES</b>
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: ALAN FERNANDES MINORI, Juiz Federal Titular da 5ª Vara JOCIRLEY BRAGA DE SOUZA, Diretora de Secretaria da 5ª Vara
<b>PLANTONISTAS SUBSTITUTOS</b>
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: LINCOLN ROSI DA SILVA VIGUINI, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara ANA CLAUDIA RIBEIRO TINOCO, Diretora de Secretaria da 1ª Vara